



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 18 de Outubro de 2024.

OF. PMMF N°. 321/2024

EXMO SR.
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 100/2024, referente ao Requerimento nº. 021/2024, de autoria do Vereador Natalino Bianchi Netto, que requer ao Poder Executivo informações referentes a causa animal, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos através do Ofício Nº 209/2024 - SEMEARH.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fecursos Hídricos

Marechal Floriano, 15 de outubro de 2024.

Ofício N° 209/2024 - SEMEARH

Exmo Sr: JOÃO CARLOS LORENZONI Prefeito do Município de Marechal Floriano Assunto: Resposta ao Requerimento nº021/2024.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Requerimento Nº021/2024, onde o Senhor Vereador Natalino Bianchi Netto, solicita informações sobre as providências tomadas em relação a causa animal, informo que foram protocolados dois pedidos de compras, sob números de protocolos 7032/2023 e 878/2024, para contratação de serviços especializados em castração animal e atualmente ambos estão sendo adequados ao trâmites da nova lei de licitações. Informo ainda que a vigilância ambiental, realiza ao longo do ano diversas campanhas de vacinação, que também é uma ação que visa o bem estar animal.

Atenciosamente.

LORENA SANT'ANNA FEITOSA SIMON
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos